

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 120121.2.0002469-26

Monte Aprazível - S. P.

Oficial

Saad Abdalla Gattaz

18 de agosto de 1978

MATRÍCULA

2.469

FICHA

1

Uma propriedade agrícola com a área de setenta hectares, setenta e oito ares e cinquenta centiares (70,78, - 50 ha.), de terras, encravada no imóvel com a denominação geral de fazenda TAQUARUÍ, distrito, município e comarca de Monte Aprazível, contendo 1 casa, 1 cômodo, 1 tulha, 1 curral, 1 barracão, 1 garagem e cercas de arame, dentro das seguintes divisas: começa na margem direita do Ribeirão São José dos Dourados, na divisa com terras de João Catan, de onde sobe em rumo NE. 35º 40' na distância de 712 metros, até a estrada que de Monte Aprazível vai ao Bairro do Jaraguá; daí vira a esquerda e segue por essa estrada em rumo NO. 49º 20' - na distância de 1.054 metros, até a divisa com o quinhão nº 2, de José Fernandes Gomes; desse ponto vira a esquerda e desce em rumo SO. 34º 10', na distância de 1.410 metros até o ribeirão São José dos Dourados e - pelo veio desse ribeirão acima, até o ponto de partida. PROPRIETÁRIOS: CECILIO FERNANDES GOMES e sua mu- lher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, brasileiros, agropecuaristas, residentes em Monte Aprazível - CPF Nº 170. - 844.428-49. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de divisão e partilha amigável de 20 de setembro de 1957, lavrada nas notas do 2º Cartório de Monte Aprazível, registrada sob nº 28.144 - fls. 112 - Livro 3-AD, de Transcri- ção das Transmissões, deste cartório. REGISTRO ANTERIOR: Nos 18.627 e 23.928, deste cartório. INCRA: Reg. - sob nº 609.064.007.595 - área 70,7 - nº de mod. 1,10 - fração mínima de parcelamento - 15,0. OBS: Abertura de Matricula nos termos do art. 236, da Lei dos Registros Públicos. O referido é verdade e da fé. - O Escr. Autorizado: *Benedicto Mestrinari* Oficial: *Saad Abdalla Gattaz*

R-1-M-2.469. Monte Aprazível, 18 de agosto de 1978. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. DATA = DA EMISSÃO: 15 de agosto de 1978 - Monte Aprazível. EMITENTES: CECILIO FERNANDES GOMES, espanhol e sua mu- lher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, brasileira, agropecuaristas, residentes em Monte Aprazível - CPF Nº 170. - 844.428-49. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência de Monte Aprazível. VALOR: Cr.\$111.605,00 (cento e on- ze mil, seiscentos e cinco cruzeiros). JUROS: 15% ao ano e demais encargos bancários. VENCIMENTO: 20 de no- vembro de 1981. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta MATRÍCULA. Cédula Pignoratícia registrada sob nº 1.719 - Ficha 420 - Livro 3. As de- mais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada. O referido é verdade e da fé. - O Escr. Autorizado: *Benedicto Mestrinari* O Oficial: *Saad Abdalla Gattaz*

R-2-M-2.469. Monte Aprazível, 19 de abril de 1979. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. DATA = DA EMISSÃO: 16 de abril de 1979 - Monte Aprazível. EMITENTES: CECILIO FERNANDES GOMES, espanhol e sua - mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, brasileira, agropecuaristas, residentes neste município - CPF Nº 170. - 844.428-49. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência de Monte Aprazível. VALOR: Cr.\$570.778,00 (quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros). JUROS: 15% ao ano e demais encargos bancários. VENCI- MENTO: 10 de abril de 1984. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de - terceiros: O imóvel constante desta MATRÍCULA. Cédula Pignoratícia registrada sob nº 2.081 - Ficha 510 - Li- vro 3. As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada. O referido é verdade e da fé. - O Escr. Autorizado: *Benedicto Mestrinari* O Oficial: *Saad Abdalla Gattaz*

(continua no verso)

MATRÍCULA

.-2.469.-

FICHA

1

VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

R-3-M-2.469.- Monte Aprazível, 28 de abril de 1980.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 1980 - Monte Aprazível-sp.- EMITENTES: CECILIO FERNANDES GOMES e sua mulher --- APARECIDA MIGUEL FERNANDES, CPF Nº 170.844.428-49, brasileiros, agropecuaristas, residentes em Monte Aprazível-sp.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Aprazível-sp.- VALOR: Cr.\$280.009,00 (duzentos e oitenta mil e nove cruzeiros).- JUROS: 05% ao ano e demais encargos bancários.- VENCIMENTO: 20 de novembro de 1982.- OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédula de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta MATRÍCULA.- Céd. Pignoratícia registrada sob nº 2.655 - livro 3-aux.- ficha - 655.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada.- O referido é verdade e dá fé.-
O oficial maior:- *Benedito Mestrinari* - O oficial:- *Saad Abdalla Gattaz* -

AV-4-M-2.469.- Monte Aprazível, 28 de abril de 1980.- Conforme aditivo datado desta cidade, 25 de abril de 1980, assinado pelo BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Aprazível, e por CECILIO FERNANDES GOMES e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, é feita esta averbação para ficar constando que os financiados dão em reforço de garantia em penhor cédula de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: CANA DE ACUCAR: período agrícola 1979/80 - 581 toneladas - Cr.\$223.658,52.- Ratificaram as demais cláusulas e condições.- O referido é verdade e dá fé.-
O oficial maior:- *Benedito Mestrinari* - O oficial:- *Saad Abdalla Gattaz* -

R-5-M-2.469.- Monte Aprazível, 28 de abril de 1981.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária... DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 1981 - Monte Aprazível - sp.- EMITENTES: CECILIO FERNANDES GOMES e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, CPF Nº 170.844.428-49, brasileiros, agropecuaristas, residentes em Monte Aprazível-sp.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência local.- VALOR: Cr.\$3.584.945,00 (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco cruzeiros).- JUROS: 5% ao ano e mais -- correção monetária de 24% ao ano.- VENCIMENTO: 20 de novembro de 1984.- OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédula de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta MATRÍCULA.- Pignoratícia registrada sob nº 3.646 - ficha: 760 - livro 3-aux.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada.- O referido é verdade e dou fé.-
O Oficial Maior:- *Benedito Mestrinari* - O Oficial:- *Saad Abdalla Gattaz* -

(continua ficha 2)

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

MATRICULA

FICHA

-2.469-

-2-

CNM: 120121.2.0002469-26

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS -

Monte Aprazível - S.P.

Oficial

Saad Abdalla Gattaz

21 de março

de 19 84

R. 6./2.469.- Monte Aprazível, 21 de março de 1984.- TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- DATA DA EMISSÃO: 20 de março de 1984-Monte Aprazível.- EMITENTES: CECILIO FERNANDES GOMES, espanhol, CPF Nº 170.844.828-49 e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, brasileira, e SERGIO MIGUEL FERNANDES, CPF Nº 018.535.028-39, brasileiro, solteiro, maior, agropecuaristas, residentes nesta cidade.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência local.- VALOR: Cr\$-1.715.000,00 (um milhão, setecentas e quinze mil cruzeiros).- JUROS: Correção monetária equivalente à 100% da variação mensal das ORTN's e demais encargos bancários.- VENCIMENTO: 05 de JANEIRO de 1986.- OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta Matrícula.- Pignoratícia registrada sob nº 4.116 - ficha: 1.038 - livro 3-Aux.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada.- O referido é verdade e dá fé.-
O Oficial Maior, *Benedito Mestrinari* - O Oficial, *Saad Abdalla Gattaz* -

R. 7./2.469.- Monte Aprazível, 21 de março de 1984.- TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- DATA DA EMISSÃO: 21 de março de 1984-Monte Aprazível.- EMITENTES: CECILIO FERNANDES GOMES, espanhol, CPF Nº 170.844.828-49 e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, brasileira, e SERGIO MIGUEL FERNANDES, CPF Nº 018.535.028-39, brasileiro, solteiro, maior, agropecuaristas, residentes nesta cidade.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência local.- VALOR: Cr\$-7.288.192,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros).- JUROS: Correção monetária equivalente à 100% da variação mensal das ORTN's e demais encargos bancários.- VENCIMENTO: 05 de JANEIRO de 1986.- OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta Matrícula.- Pignoratícia registrada sob nº 4.117 - ficha: 1.038 - livro 3-Aux.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada.- O referido é verdade e dá fé.-
O Oficial Maior, *Benedito Mestrinari* - O Oficial, *Saad Abdalla Gattaz* -

R. 8./2.469.- Monte Aprazível, 26 de março de 1984.- TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- DATA DA EMISSÃO: 23 de março de 1984-Monte Aprazível.- EMITENTES: CECILIO FERNANDES GOMES e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, CPF Nº 170.844.828-49, ele espanhol, ela brasileira, e SERGIO MIGUEL FERNANDES, CPF Nº 018.535.028-39, brasileiro, agropecuaristas, residentes nesta cidade.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência local.- VALOR: 4.063.500,00 (quatro milhões, sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros).- JUROS: Correção monetária equivalente à 100% da variação mensal das ORTN's e demais encargos bancários.- VENCIMENTO: 05 de janeiro de 1986.- OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta Matrícula.- Pignoratícia registrada sob nº 4.121 - ficha: 1.039 - livro 3-Aux.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada.- O referido é verdade e dá fé.-
O Oficial Maior, *Benedito Mestrinari* - O Oficial, *Saad Abdalla Gattaz* -

(continua no verso)

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 120121.2.0002469-26

- 2.469 -

-2-

VERSO

AV-9-2.469.- Monte Aprazível, 11 de abril de 1984.- Conforme cartas datadas de Monte Aprazível, 19 de novembro de 1981, e 04 de outubro de 1982, o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, autorizou o CANCELAMENTO das dívidas constantes dos R-01 e R-03, desta MATRÍCULA.- O referido é verdade e da fé.-

O Oficial Maior:-

Benedito Mestrinari

O Oficial:-

Saad Abdalla Gattaz

R-10-2.469.- Monte Aprazível, 20 de setembro de 1984.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- DATA DA EMISSÃO: 14 de setembro de 1984-Monte Aprazível.- EMITENTES: CECÍLIO FERNANDES GOMES e sua mulher= APARECIDA MIGUEL FERNANDES, CPF Nº 170.844.828-49, brasileiros, agropecuaristas, residentes nesta cidade.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Aprazível.- VALOR: Cr\$-17.741.000,00 (dezesete milhões setecentos e quarenta e um mil cruzeiros).- JUROS: Correção monetária plena igual à das ORTN's e demais em cargos bancários.- VENCIMENTO: 05 de janeiro de 1986.- OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta Matrícula.- Pignoratícia registrada sob nº 4.279 - ficha: 1.079 - livro 3-Aux.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada.- O referido é verdade e da fé.-

O Escr. Habilitado,-

Ivan Silvio Sertorio

O Oficial Interino,-

Benedito Mestrinari

R-11-2.469.- Monte Aprazível, 26 de março de 1985.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- DATA DA EMISSÃO: 22 de março de 1985-Monte Aprazível.- EMITENTES: CECÍLIO FERNANDES GOMES, espanhol e sua mulher= APARECIDA MIGUEL FERNANDES, brasileira, CPF Nº 170.844.828-49, agropecuaristas, residentes nesta cidade.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Aprazível.- VALOR: Cr\$-42.444.000 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).- JUROS: Correção monetária equivalente a 100% da variação das ORTN's e demais encargos bancários.- VENCIMENTO: 05 de janeiro de 1987.- OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de NONO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel constante desta Matrícula.- Pignoratícia registrada sob nº 4.410 - ficha: 1.113 - livro 3-Aux.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada.- O referido é verdade e da fé.-

O Escr. Autorizado,-

Ivan Silvio Sertorio

O Oficial Interino,-

Benedito Mestrinari

AV-12-2.469.- Monte Aprazível, 06 de junho de 1986.- Conforme cartas datadas desta cidade, o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, autorizou o CANCELAMENTO das dívidas constantes dos R-5, R-6, R-8 e R-10, desta MATRÍCULA.- O referido é verdade e dou fé.-

O Esc. Autorizado:-

Ivan Silvio Sertorio

O Oficial Interino:-

Benedito Mestrinari

(continua na ficha 3)

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL

MATRICULA

-2.469 -

FICHA

-3-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 120121.2.0002400-26

Monte Aprazível — SP.

Oficial Interino

BENEDITO MESTRINARI

02 de setembro

de 19 86.

R-13-2.469.- Monte Aprazível, 02 de setembro de 1986.- **TÍTULO:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- **DATA DA EMISSÃO:-** 29 de agosto de 1986 - Monte Aprazível.- **EMITENTES:-** CECÍLIO FERNANDES GOMES e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, CPF nº 170.844.828-49, brasileiros, agricultores, residentes nesta cidade.- **FINANCIADOR:-** BANCO DO BRASIL S/A., agência de Monte Aprazível.- **VALOR:-** Cz.\$65.006,00 (sessenta e cinco mil e seis cruzados).- **JUROS:-** 10% ao ano e de-aiç encargos bancários.- **VENCIMENTO:-** 30 de novembro de 1987.- **OBJETO DA GARANTIA:-** É hipoteca cedular de decimo grau e se concorrência de terceiros:- O livro constante desta MATRICULA. Pignoratícia registrada sob nº 3.070 - ficha 1.281 - livro 3-Aux.- As demais cláusulas e condições constam da cópia que fica arquivada em cartório.- O referido é verdade e dou fe.-

A Oficial Maior Substitua:-

Júlia Blaz Cid
- Júlia Blaz Cid -

O Oficial Interino:-

Benedito Mestrinari
- Benedito Mestrinari -

AV-14-2.469.- Monte Aprazível, 01 de setembro de 1988.- Conforme cartas datadas desta cidade, o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, autorizou o CANCELAMENTO das dívidas constantes dos R-2, R-7, R-11 e R-13, desta MATRICULA.- O referido é verdade e dou fe.-

A Oficial Maior Subst:-

Júlia Blaz Cid
- Júlia Blaz Cid -

O Oficial Interino:-

Benedito Mestrinari
- Benedito Mestrinari -

AV.15./2.469.- Monte Aprazível, 02 de setembro de 1988.- Conforme carta datada desta cidade, 22 de setembro de 1988, o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, autorizou o CANCELAMENTO da AV-14 desta Matricula.- O referido é verdade e dou fe.-

A Oficial Maior Subst:-

Júlia Blaz Cid
- Júlia Blaz Cid -

O Oficial Interino:-

Benedito Mestrinari
- Benedito Mestrinari -

R.16./2.469.- Monte Aprazível, 23 de setembro de 1988.- Conforme escritura de doação com reserva de usufruto de 05 de setembro de 1988, lavrada as fls. 072/074, do livro nº 092, do Cartório de Notas de Monte Aprazível-Sp., CECÍLIO FERNANDES GOMES, RG. nº 7.461.279-Sp., agricultor e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, do lar, CPF. nº 170.844.828-49, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, doaram o imóvel constante desta Matricula, com a designação particular de "BOM RETIRO", no valor de Cz\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil cruzados), a SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 9.568.113-Sp., CPF. nº 018.535.028-39, solteiro, maior; JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 14.725.155-Sp., CPF. nº 025.679.968-77 e sua mulher IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, RG. nº 15.623.890-Sp., CPF. nº 062.327.208-30, casados no regime da comunhão de bens; DELSO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 13.692.450-Sp., CPF. nº 025.679.568-16, solteiro, maior, eles agricultores e ela do lar; e, MARIA APARECIDA FERNANDES SOLER, RG. nº 19.929.247-Sp., do lar, assistida por seu marido SÉRGIO ANTONIO SOLER DE OLIVEIRA, RG. nº 13.922.830-Sp., motorista, CPF. nº 025.

(continua no verso)

(CANCELADO - AV.14).

MATRÍCULA

FICHA

-2.469-

-3-

VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

025.861.368-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes nesta cidade. O referido é verdade e dou fe.-

A Oficial Maior Substa.

Júlia Blaz Cid
- Júlia Blaz Cid -

O Oficial Interino:-

Benedito Mestrinari
- Benedito Mestrinari -

R.17./2.469.- Monte Aprazível, 23 de setembro de 1988.- Conforme escritura de doação com reserva de USUFRUTO de 05 de setembro de 1988, lavrada às fls. 072vº/074, do livro nº 092, do Cartório de Notas de Monte Aprazível-Sp., CECILIO FERNANDES GOMES, RG. nº 7.461.279-Sp., agricultor e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES, do lar, CPF. nº 170.844.828-49, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, tendo doado a seus filhos o imóvel a que se refere esta Matrícula, conforme Registro nº 15, --- RESERVARAM para si, enquanto viverem, o USUFRUTO desse imóvel.- No caso de falecimento de um dos doadores, o USUFRUTO passará a pertencer em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.- O referido é verdade e dou fe.-

A Oficial Maior Substa.

Júlia Blaz Cid
- Júlia Blaz Cid -

O Oficial Interino:-

Benedito Mestrinari
- Benedito Mestrinari -

R.18/2.469.-Em 07 de junho de 1.994.-HIPOTECA CEDULAR- 1º GRAU-Natureza do Título: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº FIA.94/011, emitida em Monte Aprazívelsp., aos 12 de maio de 1994.-Emitentes-Devedores:SERGIO MIGUEL FERNANDES, RG 9.568.117-SP.,CPF 018.535.028-39, solteiro; JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG.14.725.155- CPF 025.679.968-77 e sua mulher IDALINA DE FATIMA FERNANDES, RG 15.623.890-CPF.062.327.. 208-30, casados no regime de comunhão de bens, e; CELSO MIGUEL FERNANDES, RG 13.692.350-CPF 025.679.968-16, solteiro, todos brasileiros, agropecuáristas, residentes nesta cidade. INTERVENIENTES GARANTE: MARIA APARECIDA FERNANDES SOLER, RG. 19.929.247 e seu marido SERGIO ANTONIO SOLER DE OLIVEIRA, RG.13.922.830- CPF 025.861.368-88, casados no regime de comunhão parcial de bens(Nú-proprietários), e; CECILIO FERNANDES GOMES, CPF-170.844.828-40 e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES(Usufrutuários).-Credor-Hipotecário: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CROMF., nº61.411.633/0001-87, agência de Monte Aprazível-sp.-Valor do Financiamento: - CR\$15.000.000,00(Quinze milhões de cruzeiros reais).-Vencimento- 12 de setembro de 1.995.-Praça de Pagamento: Monte Aprazível-sp.-Encargos-Financeiros:Atualização de acordo com a variação da Taxa Referencial-TR- ou outra base ou índice ou taxa que vier a ser praticada(o) no mercado financeiro, e; juros à Taxa efetiva mensal de 1,25% ao ano.- Garantia Oferecida:-Em hipoteca cedular de primeiro grau a totalidade do imóvel - objeto desta matrícula, avaliado em CR\$160.000.000,00.-Demais encargos e condições: Os constantes da cédula da qual fica uma via arquivada em cartório.- PENHOR: Vide registro nº 7.559, ficha 1.914-livro-3-auxiliar. A escrevente, *Wanderly Tereza Pavin Lopes* (Wanderly Tereza Pavin Lopes).-O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV. 19/2.469. Em 13 de Outubro de 1.995. RE-RATIFICAÇÃO DO R.-18 - Por instrumento particular celebrado aos 11 de setembro de 1995, pelas partes, credor Banco do Estado de São Paulo S.A. e devedores Sergio Miguel Fernandes e outros, nomeados e qualificados no R. 18, verifica-se que de comum acordo, procederam à renegociação da dívida, ficando estabelecido que, setenta por cento (70%) das parcelas renegociadas,

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

FICHA

2.469

004

CNM: 120121.2.0002469-26

MONTE APRAZÍVEL - SP.
OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

de 19

correspondente R\$10.655,93, deverá ser liquidado à vista e 30% (trinta por cento) no valor de R\$4.671,78, deverá ser pago em 10/outubro/95, ficando ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo referido instrumento particular de aditivo. O oficial, *Paulo* (José Eduardo Dias).

AV.20./2.469.- Em 16 de julho de 1996.- **RE-RATIFICAÇÃO AO R-18.-** Por instrumento particular de aditivo, datado desta cidade, aos 27 de junho de 1996, pelas partes, de um lado o credor Banco do Estado de São Paulo S/A.; e, de outro lado, os devedores Sergio Miguel Fernandes; João Miguel Fernandes Idalina de Fátima Fernandes; e, Celso Miguel Fernandes os Intervinentes-Garantes Maria Aparecida Fernandes Soler e Sergio Antonio Soler de Oliveira; e, os Usufrutuários Cecilio Fernandes Gomes e Aparecida Miguel Fernandes, verifica-se que de comum acordo, ratificaram a cédula objeto do R-18, bem como o aditivo da AV-19, para fixar seu novo vencimento para 31/10/2.002, em função da garantia oferecida o presente título passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária a partir de 30-11-1995; sobre o valor alongado de R\$4.771,28 serão devidos juros à taxa efetiva de 3% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários, sendo que esse valor será pago em seis (6) prestações de R\$905,00, vencendo a primeira em 31-10-1997 e a última em 31-10-2.002, equivalente a 9.050 quilos de milho. Fica excluído o penhor cecular das safras, registradas em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, constante da Clausula "Garantias" da cédula ora aditada.- Ratificaram as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo já referido, com os demais encargos e condições constante do mesmo, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.- O Escrevente, *Paulo* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *Paulo* (José Eduardo Dias).-

AV.21./2.469.- Em 06 de novembro de 1.996.- **(REGIMES DE CASAMENTOS):** Conforme requerimento formulado por -- Sergio Miguel Fernandes, com firma reconhecida, datado desta cidade, de Monte Aprazível, Sp., instruído com cópias autênticas das certidões de casamentos sob n.ºs. 6.321, Livro B-26 e 6.291, expedidas em 01 de fevereiro de 1.996 e 23 de novembro de 1.985, pelo Registro Civil local, verifica-se que o co-proprietário JOÃO MIGUEL FERNANDES e sua mulher IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.942, neste Serviço Registral; e o co-proprietário SERGIO ANTONIO SOLER DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA FERNANDES SOLER, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77.- A escrevente, *Paulo* (Julia Blaz Cid): O Oficial, *Paulo* (José Eduardo Dias).-

R.22/2.469.- Em 06 de novembro de 1.996.- **HIPOTECA CEDULAR- 2º GRAU.- Natureza do título:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 96/0049, emitida em Monte Aprazível, 30 de outubro de 1.996.- **Emitentes-devedores:-** SERGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; JOÃO MIGUEL FERNANDES e sua mulher IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados; **Credor-hipotecario:-** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGCMF: nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo-Sp., por sua agência de Monte Aprazível-Sp.- **Intervinentes garantes:-** Maria Aparecida Fernandes Soler, RG: 19.929.247 e seu marido Sergio Antonio Soler de Oliveira, RG: nº 13.922.830, CPF: nº 025.861.368-88.- **Usufrutuários:-** Cecilio Fernandes Gomes e sua mulher Aparecida Miguel Fernandes.- **Valor do financiamento-**

(continua no verso)

CANCELADO AV-25

MATRÍCULA

-2.469-

FICHA

-04-
VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

Monte: R\$15.000,00 (quinze mil reais).- **Vencimento:** 20/09/1997.- **Praga de Pagamento:** Monte Aprazível- Sp.
Encargos financeiros: juros a taxa efetiva de 12,00% ao ano.- **Garantia oferecida:** Em hipoteca cédular
de SEGUNDO GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$87.018,00.- **Demais encargos**
e condições: Os constantes da cédula arquivada por cópia neste Serviço Registral.- **Penhor:** vide R-
8.057, ficha 2.049, livro 3-Aux.- A escrevente, *Julia Blaz Cid* (Julia Blaz Cid). O Oficial,
Jose Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.23./2.469.- Em 07 de outubro de 1.997.- (CANCELAMENTO DO R-17).- Conforme escritura pública objeto
do R-24, os usufrutuários CECÍLIO FERNANDES GOMES e sua mulher APARECIDA MIGUEL FERNANDES,
retro qualificados, renunciaram ao direito de usufruto que possuíam sobre o imóvel objeto desta matrícula
ficando, em consequência, CANCELADO O R-17, para todos os fins e efeitos de direito, consolidando-se,
assim, a plena-propriedade em nome dos nu-proprietários. A escrevente, *Julia Blaz Cid* (Julia Blaz Cid).
O Oficial, *Jose Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.24/2.469.- Em 07 de outubro de 1.997.- VENDA-PARTE IDEAL: 25%.- Por escritura pública de 25 de setembro
de 1.997, lavrada as fls. 63/64, do Livro nº 144, do 2º Serviço Notarial de Monte Aprazível-
Sp., o co-proprietário SÉRGIO ANTONIO SOLER DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA FERNANDES SOLER,
retro qualificados, alienaram por venda a SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 9.568.113-Sp., CPF. nº 018.535.
028-39, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado a Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356,
nesta cidade; JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 14.725.155-Sp., CPF. nº 025.679.968-77, casado com IDALINA
DE FÁTIMA FERNANDES, RG. nº 15.623.890-Sp., CPF. nº 062.327.208-30, sob o regime da comunhão universal
de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.942,
neste Serviço Registral, residentes a Rua 26 de Maio, nº 915, nesta cidade; e, CELSO MIGUEL FERNANDES,
RG. nº 13.692.350-Sp., CPF. nº 025.679.968-16, agricultor, casado com SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES,
RG. nº 34.668.399-3-Sp., CPF. nº 277.733.688-13, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência
da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, nesta cidade, eles
agricultores e elas do lar, todos brasileiros, parte ideal correspondente à vinte e cinco por cento
(25%) do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais); continuando em
pleno vigor as hipotecas constantes dos R-18 e R-22, desta matrícula, a favor do Banco do Estado de
São Paulo S/A.- A escrevente, *Julia Blaz Cid* (Julia Blaz Cid). O Oficial, *Jose Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV.25./2.469.- Em 21 de outubro de 1997.- (CANCELAMENTO DO R-22).- Tendo em vista a liquidação da dívida
hipotecária por parte dos devedores SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; JOÃO MIGUEL FERNANDES e
sua mulher IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; e, CELSO MIGUEL FERNANDES, fica cancelado o R-22 desta matrícula,
bem como o registro nº 8.057, ficha nº 2.049, do livro nº 3-Auxiliar, para todos os fins e efeitos
de direito, conforme requerimento do credor Banco do Estado de São Paulo S/A., datado desta cidade,
aos 13 de outubro de 1997, arquivado neste Serviço Registral.- O Escrevente, *Maurício Hannickel* (Maurício Hannickel). O Oficial, *Jose Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.26./2.469.- Em 07 de novembro de 1997.- HIPOTECA CEDULAR - 2º GRAU.- Natureza do título:- Cédula
Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-97/0048, emitida em Monte Aprazível-SP, aos

(Continua na Ficha nº 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA
- 2.469 -

FICHA
- 5 -

CNM: 120121.2.0002469-26

OFICIAL
JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP., de 19

(continuação...)-

28 de outubro de 1997.- **Emitentes-devedores:-** SERGIO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 9.568.113-SP., CPF. nº 018.535.028-39, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, nesta cidade de Monte Aprazível-SP.; JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 14.725.155-SP., CPF. nº 025.679.968-77, agropecuarista e sua mulher IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, RG. nº 15.623.890-SP., brasileiro casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.942, neste Serviço Registral, residentes na Rua 26 de Maio, nº 915, nesta cidade de Monte Aprazível-SP.; e, CELSO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 13.692.350-SP., CPF. nº 025.679.968-16, agropecuarista e sua mulher SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, RG. nº 34.668.399-3-SP., brasileiros casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, nesta cidade de Monte Aprazível-SP.- **Credor hipotecário:-** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo-Capital., por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:-** R\$40.000,00 (quarenta mil reais).- **Vencimento:-** 20 de novembro de 1998.- **Praça de pagamento:-** Monte Aprazível-SP.- **Forma de pagamento:-** em 20.11.1998 - R\$40.000,00.- **Encargos financeiros:-** juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano.- **Garantia oferecida:-** Em hipoteca cedular de segundo grau a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA.- **Demais encargos e condições:** os constantes da cédula da qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. **PENHOR:-** Vide registro nº 8.257, Ficha nº 2.114, do livro nº 3-Auxiliar.- O Escrevente Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *Paulo* (José Eduardo Dias).-

AV. 27./2.469.- Em 10 de dezembro de 1997.- **(RE-RATIFICAÇÃO AO R-18).**- Por instrumento particular de aditivo datado desta cidade, aos 31 de outubro de 1997, pelas partes, de um lado o credor Banco do Estado de São Paulo S/A.; e, de outro lado, os devedores Sérgio Miguel Fernandes; João Miguel Fernandes e sua mulher Idalina de Fátima Fernandes; e, Celso Miguel Fernandes e sua mulher Sandra dos Santos Gaudiozo Fernandes; verifica-se que de comum acordo, retificaram a cédula objeto do R-18 desta Matrícula, para alterar o vencimento da prestação vencível em 31.10.1997, fixando seu vencimento para 31.10.2003, acrescen do-se à quantidade de unidades equivalentes do produto, juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente no período de 31.10.97 a 31.10.2003; o valor da parcela vencível em 31.10.2003, foi apurado pela multiplicação da quantidade de unidades equivalentes em produto, pelo preço mínimo básico atual do produto, divulgado no Comunicado CONAB/MOPM nº 011, de 08.11.96 e, será pago em 31.10.2003 - valor da parcela + juros de 3% ao ano = R\$1.207,05 - Equivalência Produtos Kg. milho = 10.806,17,24; ratificaram as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo já referido, com os demais encargos e condições constante do mesmo, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.- O Escrevente Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *Paulo* (José Eduardo Dias).-

R. 28/2.469.- Em 08 de maio de 1998.- **HIPOTECA CEDULAR - 3º GRAU.- Natureza do título:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIA-98/0020, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 30 de abril de 1998.- **Emitentes-devedores:-** JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG. nº 14.725.155-SP., CPF. nº 025.679.968-77, agropecuarista e sua mulher IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, RG. nº 15.623.890-SP., do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.942, neste Serviço Registral, residentes na Rua 26 de Maio, nº 915.

MATRÍCULA	FICHA
- 2.469 -	- 5 - VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

nesta cidade de Monte Aprazível-SP.; **SÉRGIO MIGUEL FERNANDES**, RG. nº 9.568.113-SP., CPF. nº 018.535.028-39, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, nesta cidade de Monte Aprazível-SP.; e, **CELSO MIGUEL FERNANDES**, RG. nº 13.692.350-SP., CPF. nº 025.679.968-16, agropecuarista e sua mulher **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, RG. nº 34.668.399-3-SP., CPF. nº 277.733.688-13, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, nesta cidade de Monte Aprazível-SP.- **Credor-hipotecário:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo-Capital, por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:- R\$17.885,00** (dezesete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).- **Vencimento** 30 de abril de 2.000.- **Praça de pagamento:- Monte Aprazível-SP.- Forma de pagamento:- em 30.10.1999** R\$16.096,50; e, em 30.04.2.000 - R\$1.788,50.- **Encargos financeiros:-** juros a taxa efetiva de 9,50% ao ano.- **Garantia oferecida:-** Em hipoteca cedular de terceiro grau a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA.- **Demais encargos e condições:-** os constantes da cédula da qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.- **PENHOR:-** Vide registro nº 8.398, ficha nº 2.152, do livro nº 3-Auxiliar.- O Escrevente *Paulo Maurício Hannickel* - O Oficial, *José Eduardo Dias*.-

AV.29./2.469.- Em 15 de janeiro de 1.999 - **(CANCELAMENTO DO R-26)**. Tendo em vista a liquidação total da dívida hipotecária por parte dos devedores, fica CANCELADO o R-26, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do credor Banco do Estado de São Paulo-S/A., datado desta cidade, 17-12-1998, que fica arquivado neste Serviço Registral.- A escrevente, *Julia Blaz Cid* - O Oficial, *Paulo Maurício Hannickel*.-

AV.30./2.469.- Em 29 de janeiro de 1.999.- **(ALTERAÇÃO Nº DE CADASTRO DO INCRA)**.- Conforme requerimento formulado por Sergio Miguel Fernandes, com firma reconhecida, instruído com cópia autêntica do certificado de cadastramento de imóvel rural - CCIR 1996/1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula esta cadastrado no INCRA sob nº 609.064.007.595-4 - área total: 70,7 - mod. rural: 11,8 - nº de mod. rurais: 5,58 - mod. fiscais: 2,35 - Fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. O escrevente, *Paulo Maurício Hannickel*.- O Oficial, *Paulo Maurício Hannickel*.-

R.31/2.469.- Em 29 de janeiro de 1.999.- **HIPOTECA CEDULAR - 2º GRAU.- Natureza do título:-** Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 98/0090, emitida em Monte Aprazível-Sp., 27 de novembro de 1.998.- **Emitentes-devedores:-** **SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; JOÃO MIGUEL FERNANDES** e sua mulher **IDALINA DE FATIMA FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES** e sua mulher **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, retro qualificados.- **Credor-hipotecário:-** **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, CGCMF. nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, em São Paulo-Sp.- **Valor do financiamento:-** R\$40.000,00 (quarenta mil reais).- **Vencimento:-** 30/10/1999 - **Praça de pagamento:-** Monte Aprazível-Sp.- **Encargos financeiros:-** juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano.- **Garantia oferecida:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- **Demais encargos e condições:-** os constantes da cédula da qual uma via fica arquivada neste Serviço Registral.- **PENHOR:-** Vide registro nº 8.688, ficha nº 2.248, livro 3-Auxiliar.- O escrevente, *Paulo Maurício Hannickel*.- O Oficial, *Paulo Maurício Hannickel*.-

(Continua na Ficha nº 06)

(CANCELADO - AV.35).

(CANCELADO - AV.34).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA	FICHA
- 2.469 -	- 6 -

OFICIAL
CNM: 120121.2.0002.169-26 JOSÉ EDUARDO DIAS
Monte Aprazível - SP, de de 19

(continuação...)-

AV.32./2.469.- Em 13 de dezembro de 1999.- **(RE-RATIFICAÇÃO AO R-28)**.- Por Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Monte Aprazível-SP., aos 30 de outubro de 1999, pelas partes, de um lado o credor Banco do Estado de São Paulo S/A; e, de outro lado os devedores Sérgio Miguel Fernandes; João Miguel Fernandes e sua mulher Idalina de Fátima Fernandes; e, Celso Miguel Fernandes e sua mulher Sandra dos Santos Gaudiozo Fernandes, verifica-se que de comum acordo, retificaram a cédula objeto do R-28 desta matrícula, para alterar os vencimentos das parcelas, ficam prorrogados para 15 de fevereiro de 2.000, R\$1.788,50 e 30 de julho de 2.000, R\$16.096,50, ficando assim, o vencimento final, prorrogado para 30 de julho de 2.000; ratificaram as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.- O Escrevente, (Paulo Maurício Hannickel).
O Oficial, (José Eduardo Dias).-

AV.33./2.469.- Em 20 de dezembro de 1999.- **(RE-RATIFICAÇÃO AO R-31)**.- Por Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Monte Aprazível-SP., aos 30 de outubro de 1999, pelas partes, de um lado o credor Banco do Estado de São Paulo S/A; e, de outro lado os devedores Sérgio Miguel Fernandes; João Miguel Fernandes e sua mulher Idalina de Fátima Fernandes; e, Celso Miguel Fernandes e sua mulher Sandra dos Santos Gaudiozo Fernandes, verifica-se que de comum acordo, retificaram a cédula objeto do R-31 desta matrícula, para alterar os vencimentos das parcelas, ficam prorrogados para 15 de fevereiro de 2.000, R\$4.000,00 e 30 de julho de 2.000, R\$86.000,00, ficando assim, o vencimento final, prorrogado para 30 de julho de 2.000; ratificaram as demais cláusulas e condições não alteradas pelo aditivo, do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.- O Escrevente, (Paulo Maurício Hannickel).
A Oficiala Substituta, (Julia Blaz Cid).-

AV.34/2.469.- Em 11 de outubro de 2000.- **(CANCELAMENTO DO R-31)**.- Tendo em vista a liquidação total da dívida da hipotecária por parte dos devedores, fica CANCELADO o R-31, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do credor Banco do Estado de São Paulo S/A., agência local, datado de 02 de outubro de 2000, que fica arquivado neste Registro de Imóveis.- A escrevente, (Julia Blaz Cid). O Oficial, (José Eduardo Dias).-

AV.35/2.469.- Em 11 de outubro de 2000.- **(CANCELAMENTO DO R-28)**. Tendo em vista a liquidação total da dívida da hipotecária por parte dos devedores, fica CANCELADO o R-28, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do credor Banco do Estado de São Paulo S/A., agência local, datado de 02 de outubro de 2000, que fica arquivado neste Registro de Imóveis.- A escrevente, (Julia Blaz Cid). O Oficial, (José Eduardo Dias).-

R.36./2.469.- Em 26 de outubro de 2000.- **HIPOTECA CEDULAR - 2º GRAU.- Natureza do título:-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-00/0053, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 11 de outubro de 2000.- **Emitente-devedor:-** SERGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **Terceiro prestador da garantia:-** JOÃO MIGUEL FERNANDES e sua mulher IDALINA DE FATIMA FERNANDES; e, CELSO MIGUEL FERNANDES e sua mulher SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- **Credor-hipotecário:-** BANCO

(Continua no verso)

MATRICULA

FICHA

- 2.469 -

- 6 -
VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., inscrito no CNPJ. sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo-Capital., por sua agência de Monte Aprazível-SP. - **Valor do financiamento:**- R\$39.463,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais). - **Vencimento:**- 20 de março de 2002. - **Praça de pagamento:**- Monte Aprazível-SP. - **Forma de pagamento:**- em 20/10.2001 - R\$27.624,00; 20.01.2002 - R\$3.947,00; 20.02.2002 - R\$3.947,00; e, 20.03.2002 - R\$3.945,00. - **Encargos financeiros:**- juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. - **Garantia oferecida:**- Em hipoteca cedular de segundo grau a totalidade do imóvel objeto desta MATRICULA, avaliado em R\$87.018,00. - **PENHOR:**- Vide registro nº 9.255, ficha nº 2.431, do livro nº 3-Auxiliar. - **Demais encargos e condições:**- Os constantes da cédula da qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. - O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel). - O Oficial, *José Eduardo Dias*).

R.37/2.469.- Em 31 de outubro de 2000.- **HIPOTECA CEDULAR - 3º GRAU.**- **Natureza do título:**- Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº FCA 00/0963, emitida em Monte Aprazível-SP., 25 de outubro de 2000.- **Emitentes-devedores:**- **CELSO MIGUEL FERNANDES** e sua mulher **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, retro qualificados. **Terceiros prestadores da garantia real:**- **SERGIO MIGUEL FERNANDES**; **JOÃO MIGUEL FERNANDES** e sua mulher **IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES**, retro qualificados.- **Credor-hipotecário:**- **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, agência local, supra qualificado.- **Valor do financiamento:**- R\$28.188,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais). - **Vencimento:**- 20/03/2002.- **Forma de pagamento:**- 20-11-2001: R\$19.732,00 - 20/01/2002: R\$2.819,00 - 20/02/2002: R\$2.819,00 e 20/03/2002: R\$2.818,00 - **Encargos financeiros:**- juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. - **Garantia oferecida:**- **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. - **Demais encargos e condições:**- Os constantes da cédula arquivada por cópia neste Registro de Imóveis. - **PENHOR:**- Vide registro nº 9.283, livro 3-Auxiliar. - A escrevente, *Júlia Blaz Cid*. O Oficial, *José Eduardo Dias*).

R.38/2.469.- Em 13 de fevereiro de 2001.- **HIPOTECA CEDULAR - 4º GRAU.**- **Natureza do título:**- Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº CIFN:57878, emitida em Monte Aprazível 28 de dezembro de 2000.- **Emitente-devedor:**- **SERGIO MIGUEL FERNANDES**; **Avalista:** **CELSO MIGUEL FERNANDES**; **Intervenientes-garantes:**- **JOAO MIGUEL FERNANDES** e sua mulher **IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES**; e **CELSO MIGUEL FERNANDES** e sua mulher **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**. **Fiel depositário:** Sergio Miguel Fernandes, retro qualificados.- **Credor-hipotecário:** **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, Banespa, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo-SP., CNPJ/MF. nº 61.411.633/0001-87.- **Valor do financiamento:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). - **Vencimento:**- 15 de fevereiro de 2006.- **Praça de pagamento:**- Monte Aprazível - **Prazo de amortização:**- 06 parcelas - **Vencimento 1ª parcela de encargos:** 15/06/2001; 1ª parcela de amortização: 15/12/2001; e última parcela de principal e encargos: 15/12/2006.- **Encargos financeiros:**- Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. - **Garantia oferecida:**- **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$191.041,00.- **Penhor:**- Vide R-9.453, livro 3-Auxiliar. - **Demais encargos e condições:**- Os constantes da cédula arquivada por cópia neste Registro de Imóveis. - A escrevente, *Júlia Blaz Cid*. O Oficial, *José Eduardo Dias*).

AV.39./2.469.- Em 20 de novembro de 2001.- **(CANCELAMENTO DO R-36)**. - Tendo em vista a liquidação da dívida por parte do devedor **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, fica cancelado o R-36 desta Matrícula

(Continua na Ficha nº 07)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
- 2.469 -	- 7 -
	VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

OFICIAL
JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP. de 200

(continuação...)- bem como o registro nº 9.255, do livro nº 3-Auxiliar, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do credor Banco do Estado, de São Paulo S/A, datado desta cidade, aos 19 de novembro de 2001, arquivado neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.40/2.469.- Em 20 de novembro de 2001.- **HIPOTECA CEDULAR - 4º GRAU.-** Natureza do título:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20995, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 23 de outubro de 2001.- **Emitentes-devedores:-** SERGIO MIGUEL FERNANDES, e, JOAO MIGUEL FERNANDES, retro qualificados.- **Intervenientes-garantes:-** IDALINA DE FATIMA FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- **Credor-hipotecario:-** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., inscrito no CNPJ. sob nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo-Capital., por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:-** R\$56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).- **Vencimento:-** 23 de outubro de 2002.- **Praça de pagamento:-** Monte Aprazível-SP.- **Forma de pagamento:-** em 23.10.2002 - R\$56.500,00.- **Encargos financeiros:-** juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano.- **Garantia oferecida:-** Em hipoteca cédular de quarto grau a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, avaliado em R\$148.648,50.- **PENHOR:-** Vide registro nº 9.981, do livro nº 3-Auxiliar. **Demais encargos e condições:-** os constantes da cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV.41/2.469.- Em 09 de janeiro de 2002.- **HIPOTECA CEDULARDE 5º GRAU.-** Natureza do título:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 63581, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 26 de dezembro de 2001.- **Emitente devedor/Fiel depositário:-** SERGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **Avalista e Interveniente garantidor:-** JOAO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **Intervenientes garantes:-** IDALINA DE FATIMA FERNANDES, CELSO MIGUEL FERNANDES e SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- **Credor Hipotecario:-** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:-** R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).- **Vencimento:-** 15 de dezembro de 2007.- **Praça de pagamento:-** Monte Aprazível-SP.- **Forma de pagamento:-** 1ª parcela de encargos - 15-06-2002; 1ª parcela de principal e encargos - 15-12-2002; última parcela de principal e encargos - 15-12-2007.- **Encargos financeiros:-** juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano.- **Garantia oferecida:-** Em Hipoteca Cédular de Quinto Grau, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, avaliado em R\$247.747,50.- **PENHOR:-** Vide registro número 10.138, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- A Escrevente, *Júlia Blaz Cid* (Júlia Blaz Cid).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV.21/2.469.- Em 22 de abril de 2.002.- **(CANCELAMENTO DO R-37).**- Tendo em vista a liquidação total da dívida hipotecária por parte do devedor, fica CANCELADO o R-37, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do credor banco do Estado de São Paulo S/A., agência local, datado de 17 de abril de 2.002, que fica arquivado neste Registro de Imóveis.- A escrevente, *Júlia Blaz Cid* (Júlia Blaz Cid). O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

(Continua no verso...)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 07 -

VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

AV.22/2.469.- Em 23 de setembro de 2002.- **(RE-RATIFICAÇÃO AO R-18).**- Conforme Minuta de aditivo para repactuação das operações de alongamento de dívidas, celebrada em Monte Aprazível-SP., aos 19 de setembro de 2002, de um lado como emitentes **Sergio Miguel Fernandes, Idalina de Fátima Fernandes, Sandra dos Santos Gaudiozo Fernandes, João Miguel Fernandes e Celso Miguel Fernandes**, do outro como credor **Banco do Estado de São Paulo S/A**, resolveram entre si, aditar a cédula constante do R-18 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: **Clausula Primeira:** Fica alterado o vencimento final da dívida representada pela cédula ora aditada e seus respectivos encargos, para 31/10/2025, que será paga em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas com vencimento da primeira em 31/10/2002 e as demais nos mesmos dias dos anos subsequentes, vencendo-se a última em 31/10/2025. **Cláusula Segunda:** O valor de cada uma das 24 (vinte e quatro) parcelas vencíveis nas datas previstas na cláusula primeira supra foi apurado pela multiplicação da quantidade de unidades equivalentes em produto, calculada pelo preço mínimo básico atual dos produtos, divulgado pela CONAB Companhia Nacional de Abastecimento, e acrescida de juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente, desde o vencimento original até o novo vencimento, devendo os pagamentos obedecer o seguinte: Valor de cada parcela R\$179,58 - Equivalência em Produto (Milho) 1.480,46 Kg.- **Parágrafo único:** Os pagamentos das parcelas até as datas pactuadas neste aditivo ficam dispensados do pagamento do acréscimo da variação do preço mínimo, exceto se o pagamento for realizado em produto. **Clausula Terceira:** Todas as despesas com o presente aditivo, inclusive aqueles decorrentes de seu registro nos cartórios competentes, são de inteira responsabilidade do(s) EMITENTE(S) ficando designado o prazo de 04 (quatro) dias a contar da data deste instrumento para entrega do presente aditivo devidamente registrado e/ou averbado no(s) cartório(s) competente(s). **Cláusula Quarta:** São essas as únicas alterações introduzidas no título ora aditado, do qual o presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, permanecendo em vigor todas as cláusulas, termos, condições e garantias não expressamente alterados por este instrumento, que ora as partes ratificam.- **Demais cláusulas e condições:** Os constantes do aditivo do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- A Escrevente, *Julia Blaz Cid*.- O Oficial, *José Eduardo Dias*.-

AV.44/2.469.- Em 19 de novembro de 2002.- **(CANCELAMENTO DO R-40).**- Tendo em vista a liquidação total da dívida por parte dos devedores, fica CANCELADO O R-40 desta matrícula, bem como o registro número 9.981, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP. aos 18 de novembro de 2002, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel*.- O Oficial, *José Eduardo Dias*.-

R.45/2.469.- Em 16 de dezembro de 2002.- **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU.- Natureza do título:-** Cédula Rural Rígida e Hipotecária nº 20595, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 09 de dezembro de 2002.- **Emitente devedor:-** SERGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **Avalistas e Intervinentes:-** GARANTES:- JOAO MIGUEL FERNANDES e sua esposa IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados; CELSO MIGUEL FERNANDES e sua esposa SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- **Credor Hipoteca:-** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:-** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).- **Vencimento:-** em 09 de outubro de 2003.- **Praça de pagamento:-** Monte Aprazível-SP.- **Forma de pagamento:-** em 09-10-2003 - R\$60.000,00.- **Encargos financeiros:-** juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano - comissão e permanência de 4,10% ao mês.- **Garantia oferecida:-** Em Hipoteca (Continua na ficha nº 08...)

(CANCELADO - AV.47).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
- 2.469 -	- 08 -

CNM: 120121.2.0002469-26

OFICIAL
JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP., de de 200

Cedular de Quarto Grau, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, avaliado em R\$169.884,00.- **PENHOR:-** Vide registro número 11.029, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.46/2.469.- Em 07 de maio de 2003.- **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU.-** Natureza do título:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 69259, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 01 de abril de 2003.- **Emitente devedor:-** CELSO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **Avalista e Interviente garantidor:-** SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **Intervenientes garantidores:-** JOAO MIGUEL FERNANDES, IDALINA DE FATIMA FERNANDES e SANDRA DOS SANTOS GALDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- **Fiel depositário:-** CELSO MIGUEL FERNANDES, retro qualificados.- **Credor Hipotecário:-** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:-** R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).- **Vencimento:-** em 15 de maio de 2008.- **Praça de pagamento:-** Monte Aprazível-SP.- **Forma de pagamento:-** será pago em 05 (cinco) parcelas.- 15-05-2003: 1ª Parcela de encargos; 15-05-2004: 1ª Parcela de Amortização; 15-05-2008: Última Parcela de Principal e Encargos.- **Encargos financeiros:-** juros à taxa efetiva de 11,95% ao ano, incluído o Del Credere de 2,95% ao ano; Comissão de Reserva de Crédito: 0,1 ao mês, observado o disposto na cláusula 4ª; Comissão de Vistoria e Acompanhamento: 0,1% do valor de cada liberação, observado o disposto na cláusula 5ª; Comissão de Permanência: 6,5% ao mês.- **Garantia oferecida:-** Em Hipoteca Cedular de Quinto Grau, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, avaliado em R\$353.925,00.- **PENHOR:-** Vide registro número 11.281, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- A Escrevente, *Júlia Blaz Cid* (Júlia Blaz Cid).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV.47/2.469.- Em 24 de outubro de 2003.- **(CANCELAMENTO DO R-45).**- Tendo em vista a liquidação total da dívida por parte dos devedores, fica CANCELADO O R-45 desta MATRÍCULA, bem como o registro número 11.029, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP., aos 20 de outubro de 2003, do qual ficou arquivado neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.48/2.469.- Em 16 de dezembro de 2003.- **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU.-** Natureza do título:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 17540, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 09 de dezembro de 2003.- **Emitente devedor:-** JOAO MIGUEL FERNANDES e sua esposa IDALINA DE FATIMA FERNANDES, retro qualificados.- **Avalistas/Intervenientes-garantes:-** CELSO MIGUEL FERNANDES e sua esposa SANDRA DOS SANTOS GALDIOZO FERNANDES, retro qualificados; e, SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **Credor hipotecário:-** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:-** R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).- **Vencimento:-** em 09 de outubro de 2004.- **Praça de pagamento:-** Monte Aprazível-SP.- **Forma de pagamento:-** em 09-10-2004 - R\$56.000,00.- **Encargos financeiros:-** juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano - comissão e permanência de 4,10% ao mês.- **Garantia oferecida:-** Em Hipoteca Cedular de Quinto Grau, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, avaliado em R\$424.710,00.- **PENHOR:-** Vide

(Continua no verso...)

(CANCELADO - AV.53).

(CANCELADO - AV.49).

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 08 -
VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

registro número 11.785, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Demais encargos e condições:- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, (José Eduardo Dias).

AV.49/2.469.- Em 22 de dezembro de 2004.- (CANCELAMENTO DO R-48).- Tendo em vista a liquidação total da dívida por parte dos devedores, fica CANCELADO O R-48 desta MATRÍCULA, bem como o registro número 11.785, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 13 de dezembro de 2004, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, (José Eduardo Dias).

AV.50/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de novembro de 2005.- (CANCELAMENTO DO R-18).- Tendo em vista a liquidação total da dívida por parte dos devedores, fica CANCELADO O R-18 desta MATRÍCULA, bem como registro número 7.559, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 23 de novembro de 2005, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 66.627.- O Escrevente, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, (José Eduardo Dias).

AV.51/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de novembro de 2005.- (CANCELAMENTO DO R-38).- Tendo em vista a liquidação total da dívida por parte dos devedores, fica CANCELADO O R-38 desta MATRÍCULA, bem como registro número 9.453, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 23 de novembro de 2005, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 66.627.- O Escrevente, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, (José Eduardo Dias).

AV.52/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de novembro de 2005.- (CANCELAMENTO DO R-41).- Tendo em vista a liquidação total da dívida por parte dos devedores, fica CANCELADO O R-41 desta MATRÍCULA, bem como registro número 10.138, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 23 de novembro de 2005, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 66.627.- O Escrevente, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, (José Eduardo Dias).

AV.53/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de novembro de 2005.- (CANCELAMENTO DO R-46).- Tendo em vista a liquidação total da dívida por parte dos devedores, fica CANCELADO O R-46 desta MATRÍCULA, bem como registro número 11.281, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, conforme requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 23 de novembro de 2005, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 66.628.- O Escrevente, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, (José Eduardo Dias).

R.54/2.469.- Monte Aprazível-SP, 28 de dezembro de 2005.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 62495-0, emitida em Bebedouro-SP, aos 20 de dezembro de 2005.- EMITENTES DEVEDORES:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, RG nº 9.568.113-SP, CPF nº 018.535.028-39, brasileiro, com união estável, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua

(Continua na ficha nº 09...)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 09 -

CNM: 120121.2.0002489.26

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP,

de

de 200

Amador de Paula Bueno, nº 1.356, em Monte Aprazível-SP; ANITA GAUDIOZO, RG nº 24.143.399-SP, CPF nº 070.453.508-48, brasileira, com união estável, do lar, residente e domiciliada na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, em Monte Aprazível-SP; JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG nº 14.725.155-SP, CPF nº 025.679.968-77, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua 26 de Maio, nº 906, em Monte Aprazível-SP; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, RG nº 15.623.890-SP, CPF nº 062.327.208-30, brasileira, casada, produtora agrícola, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio, nº 906, em Monte Aprazível-SP; CELSO MIGUEL FERNANDES, RG nº 13.692.650-SP, CPF nº 025.679.568-16, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 313, em Monte Aprazível-SP; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, RG nº 34.668.399-3-SP, CPF nº 277.733.688-13, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 313, em Monte Aprazível-SP. **FIEL DEPOSITÁRIO:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES**, retro qualificado. **- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45. **- VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). **- VENCIMENTO:- em 01 de junho de 2006.** **- PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP. **- FORMA DE PAGAMENTO:-** em 01-06-2006 - R\$ 300.000,00. **- ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 1,5000% ao mês. **- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:-** A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 584.800,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). **- PENHOR:-** Vide registro número 13.356, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário. **- Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário. **- Protocolo nº 66.907.-** O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci). **- O Oficial,** *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

R.55/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de agosto de 2006. **- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.-** **Natureza do Título:-** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 76893-7, emitida em Bebedouro-SP, aos 18 de agosto de 2006. **- EMITENTES DEVEDORES:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES**, RG nº 9.568.113-SP, CPF nº 018.535.028-39, brasileiro, com união estável, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, em Monte Aprazível-SP; ANITA GAUDIOZO, RG nº 24.143.399-SP, CPF nº 070.453.508-48, brasileira, com união estável, do lar, residente e domiciliada na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, em Monte Aprazível-SP; JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG nº 14.725.155-SP, CPF nº 025.679.968-77, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua 26 de Maio, nº 906, em Monte Aprazível-SP; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, RG nº 15.623.890-SP, CPF nº 062.327.208-30, brasileira, casada, produtora agrícola, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio, nº 906, em Monte Aprazível-SP; CELSO MIGUEL FERNANDES, RG nº 13.692.650-SP, CPF nº 025.679.568-16, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 313, em Monte Aprazível-SP; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, RG nº 34.668.399-3-SP, CPF nº 277.733.688-13, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 313, em Monte Aprazível-SP. **- FIEL DEPOSITÁRIO:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES**, retro qualificado. **- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45. **- VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais). **- VENCIMENTO:- em 16 de fevereiro de 2007.** **- PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP. **- FORMA DE PAGAMENTO:-** em 16-02-2007 - R\$ 270.000,00. **- ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 1,5000% ao mês. **- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU:-** A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 584.800,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). **- PENHOR:-** Vide registro número 13.753, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário. **- Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário. **- Protocolo nº 68.669.-** O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci). **- O Oficial,** *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

(Continua no verso...)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 09 -

VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

AV.56/2.469.- Monte Aprazível-SP, 07 de novembro de 2006.- **(CANCELAMENTO DO R-54).**- Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus - Credicitrus, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 24 de agosto de 2006, fica CANCELADO O R-54 desta MATRÍCULA, bem como registro número 13.356, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 69.296.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci*, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *Minuci*, (José Eduardo Dias).-

AV.57/2.469.- Monte Aprazível-SP, 07 de novembro de 2006.- **(UNIÃO ESTÁVEL).**- Conforme requerimento formulado por Sergio Miguel Fernandes, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 07 de novembro de 2006, instruído com cópia autêntica de Escritura Pública de Declaração de União Estável, lavrada às folhas nº 306, do livro nº 122, do Tabelionato de Notas de Monte Aprazível-SP, no dia 04 de novembro de 2005, é feita esta averbação para constar que o requerente contraiu união estável com Anita Gaudiozo, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 24.143.399-X-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 070.453.508-48, residente e domiciliada na Rua Amador de Paula Bueno, nº 356, em Monte Aprazível-SP.- O requerimento juntamente com a cópia autêntica da escritura ficam arquivados neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 69.297.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci*, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *Minuci*, (José Eduardo Dias).-

R.58/2.469.- Monte Aprazível-SP, 07 de novembro de 2006.- **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 79613-4, emitida em Bebedouro-SP, aos 31 de outubro de 2006.- EMITENTES DEVEDORES:- JOÃO MIGUEL FERNANDES, RG nº 14.725.155-SP, CPF nº 025.679.968-77, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua 26 de Maio, nº 906, em Monte Aprazível-SP; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, RG nº 15.623.890-SP, CPF nº 062.327.208-30, brasileira, casada, produtora agrícola, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio, nº 906, em Monte Aprazível-SP; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, RG nº 9.568.113-SP, CPF nº 018.535.028-39, brasileiro, com união estável, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, em Monte Aprazível-SP; ANITA GAUDIOZO, RG nº 24.143.399-SP, CPF nº 070.453.508-48, brasileira, com união estável, do lar, residente e domiciliada na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, em Monte Aprazível-SP; CELSO MIGUEL FERNANDES, RG nº 13.692.450-SP, CPF nº 025.679.568-16, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 313, em Monte Aprazível-SP; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, RG nº 34.668.399-3-SP, CPF nº 277.733.688-13, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 313, em Monte Aprazível-SP.- FIEL DEPOSITÁRIO:- JOÃO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- VENCIMENTO:- em 20 de dezembro de 2007.- PRAÇA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 20-12-2007 - R\$ 150.000,00.- ENCARGOS FINANCEIROS:- juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano.- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 584.800,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).- PENHOR:- Vide registro número 13.893, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Demais encargos, obrigações e condições:- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 69.298.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci*, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *Minuci*, (José Eduardo Dias).-**

R.59/2.469.- Monte Aprazível-SP, 29 de março de 2007.- **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 91850-0, emitida em Bebedouro-SP, aos 09 de março de 2007.- EMITENTES DEVEDORES:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- FIEL DEPOSITÁRIO:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro**

(Continua na ficha nº 10...)

(CANCELADO - AV.62).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 10 -

CNM: 120121.2.0002468-26

Monte Aprazível - SP,

de

de 200

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

qualificado.- **CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais).- **VENCIMENTO:- em 10 de setembro de 2007.- PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 10-09-2007 - R\$ 130.000,00.- ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, avaliado em R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).- **PENHOR:- Vide registro número 14.214**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 70.605.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci. (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias. (José Eduardo Dias).-

AV.60/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2007.- **(CANCELAMENTO DO R-55)**.- Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus - Credicitrus, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 30 de março de 2007, fica CANCELADO O R-55 desta MATRÍCULA, bem como registro número 13.753, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 70.781.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci. (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias. (José Eduardo Dias).-

R.61/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2007.- **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 91977-2**, emitida em Bebedouro-SP, aos 02 de abril de 2007.- **EMITENTES DEVEDORES:- ANITA GAUDIOZO; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIA:- ANITA GAUDIOZO**, retro qualificada.- **CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).- **VENCIMENTO:- em 01 de abril de 2008.- PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 01-04-2008 - R\$ 70.000,00.- ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, avaliado em R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).- **PENHOR:- Vide registro número 14.268**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 70.782.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci. (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias. (José Eduardo Dias).-

AV.62/2.469.- Monte Aprazível-SP, 21 de novembro de 2007.- **(CANCELAMENTO DO R-58)**.- Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus - Credicitrus, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 14 de novembro de 2007, fica CANCELADO O R-58 desta MATRÍCULA, bem como registro número 13.893, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 72.614.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci. (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias. (José Eduardo Dias).-

AV.63/2.469.- Monte Aprazível-SP, 21 de novembro de 2007.- **(CANCELAMENTO DO R-59)**.- Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus - Credicitrus, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 14 de novembro de 2007, fica CANCELADO O R-59 desta

(Continua no verso...)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 10 -

VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

MATRÍCULA, bem como registro número 14.214, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 72.615.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

AV.64/2.469.- Monte Aprazível-SP, 21 de novembro de 2007.- **CANCELAMENTO DO R-60**.- Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus - Credicitrus, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP, aos 14 de novembro de 2007, fica CANCELADO O R-60 desta MATRÍCULA, bem como registro número 14.268, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 72.616.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

R.65/2.469.- Monte Aprazível-SP, 07 de janeiro de 2008.- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - 100%**.- Conforme escritura pública de alienação fiduciária de 14 de dezembro de 2007, lavrada às fls. 303, do livro nº 2764, do 14º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, os garantidores fiduciários **SÉRGIO MIGUEL FERNANDES**, RG. nº 9.568.113-SSP-SP, CPF. nº 018.535.028-39, brasileiro, produtor agrícola, assistida de **ANITA GAUDIOZO**, RG. nº 24.143.399-X-SSP-SP, CPF. nº 070.453.508-48, brasileira, do lar, com quem mantém união estável nos termos da Escritura Pública de Declaração de União Estável, datada de 04 de novembro de 2005, do Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Monte Aprazível-SP, ambos residentes e domiciliados na Rua Amador de Paula Bueno, nº 1.356, nesta cidade de Monte Aprazível-SP; **JOÃO MIGUEL FERNANDES**, RG. nº 14.725.155-SSP-SP, CPF. nº 025.679.968-77, com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.942, neste Registro Imobiliário; **IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES**, RG. nº 15.623.890-SSP-SP, CPF. nº 062.327.208-30, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Seis de Maio, nº 906, nesta cidade de Monte Aprazível-SP; e **CELSO MIGUEL FERNANDES**, RG. nº 13.692.450-SSP-SP, CPF. nº 025.679.568-16; assistida de sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, RG. nº 34.668.399-3-SSP-SP, CPF. nº 277.733.688-13, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 313, Vila Aparecida, nesta cidade de Monte Aprazível-SP, deram ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido via internet em 10.01.2006, possuidor do NIRE (JUCESP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social reformado e Consolidado pela assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2007, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 246.252/07-8, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, pelo valor de como devedor **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, já qualificado anteriormente e como avalistas e/ou devedores solidários **CELSO MIGUEL FERNANDES**, já qualificado anteriormente, devidamente autorizado, para os efeitos do artigo 1647, nº III, do Código Civil; pela sua mulher **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, já qualificada anteriormente; e **JOÃO MIGUEL FERNANDES**, já qualificado anteriormente, devidamente autorizado para os efeitos do artigo 1647, nº III, do Código Civil, pela sua mulher **IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES**, já qualificada anteriormente, o **BANCO** concedeu ao **DEVEDOR**, um empréstimo amparado pela Cédula de Crédito Bancário nº 53729/07, emitida em 09/11/2007, no valor principal de R\$ 713.900,00 (setecentos e treze mil e novecentos reais), pelo prazo de 1.103 (mil, cento e três) dias, com vencimento final em 16/11/2010, no qual o **DEVEDOR**, tendo a interveniência dos ora **AVALISTAS**, que na cédula, comparece na qualidade de **AVALISTAS**, todos assumindo as responsabilidades de **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, obrigou-se a restituir o empréstimo mediante o pagamento de 12 (doze) parcelas de principal e juros, com os seguintes valores e vencimentos: R\$ 74.694,22, em 15/05/2008; R\$ 79.317,60, em 15/09/2008; R\$ 79.317,60, em 15/10/2008; R\$ 149.054,35, em 17/11/2008; R\$ 47.289,50, em 15/05/2009; R\$ 79.317,60, em 15/09/2009; R\$ 79.317,60, em 15/10/2009; R\$ 124.256,12, em 16/11/2009; R\$ 24.062,41, em 17/05/2010; R\$ 79.317,60, em 15/09/2010; R\$ 79.317,60, em 15/10/2010; e, R\$ 99.516,75, em 16/11/2010, nas quais já estão incorporados os juros fixos à taxa de 1,6% ao mês, como garantia das obrigações principais e acessórias, incluindo principal, juros, tributos, taxas, emolumentos, obrigações de

(CANCELADO AV.66) :

(Continua na ficha nº 11)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 11 -

CNM: 120121.2.0002469-26

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível, SP, 07 de janeiro de 2008.

reembolso, multas compensatórias, indenizações, honorários advocatícios e outras despesas devidas atualmente, quando dos seus vencimentos, ou vencimento antecipado, ou de outra forma, e de todas as demais obrigações oriundas do empréstimo e de quaisquer outras operações de crédito que, eventualmente, já tiverem sido ou que vierem a ser firmadas entre o BANCO e o DEVEDOR e/ou os AVALISTAS e/ou os FIDUCIANTES, no período de 10 (dez) anos, contados a partir de 09/11/2007, ou seja, até 09/11/2017 a até o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos moldes dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, **EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta MATRÍCULA. As demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural expedida aos 21 de agosto de 2007, com o código de controle da certidão: 3096.C597.0F52.5679 e o CCIR-2003/2004/2005, ficaram arquivados neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 72.958. Emols.: R\$ 1.531,42, Estado: R\$ 435,25, Impesp.: R\$ 322,41, RCivil: R\$ 80,60, TJust: R\$ 80,60, TOTAL.: R\$ 2.450,28. O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel). O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

AV.66/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **(CANCELAMENTO DO R.65)**.- Conforme requerimento do Banco Daycoval S/A, com firma reconhecida, datado em São Paulo-SP, aos 07 de abril de 2010, fica CANCELADO O R.65 desta MATRÍCULA, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivado neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 79.434. O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci). O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

R.57/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**.- **Natureza do Título**:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 195573-3, emitida em Bebedouro-SP, aos 26 de março de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES**:- SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; e, IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO**:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR**:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO**:- R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).- **VENCIMENTO**:- em 02 de abril de 2013.- **PRACA DE PAGAMENTO**:- Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO**:- em 02-04-2013 - R\$ 110.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS**:- juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA**:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU.- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **Vide registro número 16.030**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições**:- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.435. O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci). O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).

R.68/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**.- **Natureza do Título**:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 195578-2, emitida em Bebedouro-SP, aos 26 de março de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES**:- SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; e, IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO**:- JOÃO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR**:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO**:- R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).- **VENCIMENTO**:- em 02 de abril de 2013.- **PRACA DE PAGAMENTO**:- Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO**:- em 02-04-2013 - R\$ 110.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS**:- juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA**:- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU.- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **Vide registro número 16.031**, livro 03-

(Continua no verso...)

MATRÍCULA
- 2.469 -

FICHA
- 11 -
VERSO

CNM: 120121.2.0002489-26

Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:**- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.436.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci. (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias. (José Eduardo Dias).-

R.69/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU.- Natureza do Título:-** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 195576, emitida em Bebedouro-SP, aos 26 de março de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES:-** SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; e, IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** CELSO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).- **VENCIMENTO:-** em 02 de abril de 2013.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 02-04-2013 - R\$ 110.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **Vide registro número 16.032**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:**- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.437.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci. (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias. (José Eduardo Dias).-

R.70/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU.- Natureza do Título:-** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 195574-0, emitida em Bebedouro-SP, aos 16 de março de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES:-** SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; e, IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).- **VENCIMENTO:-** em 10 de setembro de 2010.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 10-09-2010 - R\$ 110.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** A(s) quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente com base na TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,5000% ao mês, igualmente calculados e capitalizados mensalmente. Os encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação.- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **PENHOR:-** Vide registro número 16.033, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:**- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.438.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci. (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias. (José Eduardo Dias).-

R.71/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU.- Natureza do Título:-** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 195579-0, emitida em Bebedouro-SP, aos 16 de março de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES:-** SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; e, IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** JOÃO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ

(Continua na ficha nº 12...)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 12 -

CNM: 120121.2.0002469-26

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP, 15 de ABRIL de 2010.

sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).- **VENCIMENTO:- em 10 de setembro de 2010.-**
PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 10-09-2010 - R\$ 110.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** A(s)
quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí
decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente com base na TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil,
ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,5000% ao mês, igualmente calculados e capitalizados mensalmente. Os
encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para
efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação.- **GARANTIA OFERECIDA:-**
EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um
milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **PENHOR:-** Vide registro número 16.034, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos,**
obrigações e condições:- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.439.- O Escrevente,
[Assinatura] (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R.72/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU.- Natureza do Título:-** CÉDULA RURAL
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 195577-7, emitida em Bebedouro-SP, aos 16 de março de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES:-** SANDRA DOS
SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL
FERNANDES; e, IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** CELSO MIGUEL FERNANDES, retro
qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ
sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).- **VENCIMENTO:- em 10 de setembro de 2010.-**
PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 10-09-2010 - R\$ 110.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** A(s)
quantia(s) fornecida(s) pela CREDICITRUS ao(s) FINANCIADO(S) e as despesas efetuadas por conta do presente contrato, bem como o saldo devedor daí
decorrente, sofrerão incidência de Encargos calculados e capitalizados mensalmente com base na TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil,
ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,5000% ao mês, igualmente calculados e capitalizados mensalmente. Os
encargos no caput desta cláusula serão calculados, debitados/capitalizados e exigidos na respectiva data/base, no vencimento e na liquidação da dívida; Para
efeito do disposto neste cláusula considera-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação.- **GARANTIA OFERECIDA:-**
EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um
milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **PENHOR:-** Vide registro número 16.035, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos,**
obrigações e condições:- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.440.- O Escrevente,
[Assinatura] (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R.73/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU.- Natureza do Título:-** CÉDULA RURAL
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 176876-5, emitida em Bebedouro-SP, aos 09 de setembro de 2009; e, INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ADITIVO, emitido em Bebedouro-SP, aos 09 de setembro de 2009.- **EMITENTES DEVEDORES:-** SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; ANITA
GAUDIOZO; CELSO MIGUEL FERNANDES; SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; JOÃO MIGUEL FERNANDES; e, IDALINA
DE FÁTIMA FERNANDES, retro qualificados.- **AVALISTAS:-** ORLANDO PINATTI, RG nº 11.082.873-SP, CPF nº 130.699.348-20, brasileiro, casado,
produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 402, Centro, em Monte Aprazível-SP; e, INES CATAN PINATTI, RG nº 16.396.588-SP,
CPF nº 246.572.738-92, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 402, Centro, em Monte Aprazível-SP.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-**

(Continua no verso...)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 12 -
VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).- **VENCIMENTO:- em 29 de outubro de 2010.- PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 29-10-2010 - R\$ 250.000,00.- ENCARGOS FINANCEIROS:- juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais); bem como os imóveis objeto das matrículas 078 e 15.909, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-26/M.078 e R-27/M.15.909.- **PENHOR:- Vide registro número 15.842**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.464.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).-**

R.74/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 176872-9**, emitida em Bebedouro-SP, aos 09 de setembro de 2009; e, INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO, emitido em Bebedouro-SP, aos 09 de setembro de 2009.- **EMITENTES DEVEDORES:- JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; CELSO MIGUEL FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:- JOÃO MIGUEL FERNANDES**, retro qualificado.- **CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).- **VENCIMENTO:- em 29 de outubro de 2010.- PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 29-10-2010 - R\$ 250.000,00.- ENCARGOS FINANCEIROS:- juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais); bem como os imóveis objeto das matrículas 078 e 15.909, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-28/M.078 e R-29/M.15.909.- **PENHOR:- Vide registro número 15.844**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.465.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).-**

R.75/2.469.- Monte Aprazível-SP, 15 de abril de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 176874-5**, emitida em Bebedouro-SP, aos 09 de setembro de 2009; e, INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO, emitido em Bebedouro-SP, aos 09 de setembro de 2009.- **EMITENTES DEVEDORES:- CELSO MIGUEL FERNANDES; SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; e, IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES**, retro qualificados.- **AVALISTAS:- ORLANDO PINATTI e INES CATAN PINATTI**, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:- CELSO MIGUEL FERNANDES**, retro qualificado.- **CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).- **VENCIMENTO:- em 29 de outubro de 2010.- PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 29-10-2010 - R\$ 250.000,00.- ENCARGOS FINANCEIROS:- juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais); bem como os imóveis objeto das matrículas 078 e 15.909, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-27/M.078 e R-28/M.15.909.- **PENHOR:- Vide registro número 15.843**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 79.466.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).-**

(Continua na Ficha nº 13)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 13 -

CNM: 120121.2.0002.469-26

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP, 27 de julho de 2010

AV.76/2.469.- Monte Aprazível-SP., 27 de julho de 2010. **(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO)**. - Conforme requerimento formulado por **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, representada por seu procurador **Adalberto Godoy**, com firma reconhecida, datado de Adamantina-SP., aos 28 de maio de 2010, instruído com certidão expedida aos 04 de maio de 2010, pelo Cartório de Distribuidor Cível da Comarca de Adamantina-SP., é feita esta averbação com fundamento no artigo 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 22 de fevereiro de 2010, às 10:02:03 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 001.01.2010.000751-3, à 2ª Vara Judicial do Fórum de Adamantina, em que são partes: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ. sob nº 43.001.981/0001-02 (exequente) e **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 018.535.028-39 (executado), cujo valor da causa é R\$ 28.895,11 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).- Protocolo nº 080153. Emols.: R\$ 10,26, Estado: R\$ 2,92, Ipesp.: R\$ 2,16, RCivil: R\$ 0,54, TJust: R\$ 0,54, TOTAL.: R\$ 16,42.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel*, (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias*.

AV.77/2.469.- Monte Aprazível-SP., 27 de julho de 2010. **(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO)**. - Conforme requerimento formulado por **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, representada por seu procurador **ADALBERTO GODOY**, com firma reconhecida, datado de Adamantina-SP., aos 28 de maio de 2010, instruído com certidão expedida aos 21 de maio de 2010, pelo Cartório do Distribuidor Cível da Comarca de Adamantina, é feita esta averbação com fundamento no artigo 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 22/02/2010, às 10:15:03 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 001.01.2010.000752-6, à 2ª Vara Judicial do Fórum de Adamantina, em que são partes: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ nº 43.001.981/0001-02 (exequente) e **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 018.535.028-39 e **JOÃO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 025.679.968-77 (executados), cujo valor da causa é R\$ 14.902,25 (quatorze mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).- Protocolo nº 080154. Emols.: R\$ 10,26, Estado: R\$ 2,92, Ipesp.: R\$ 2,16, RCivil: R\$ 0,54, TJust: R\$ 0,54, TOTAL.: R\$ 16,42.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel*, (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias*.

R.78/2.469.- Monte Aprazível-SP, 26 de outubro de 2010.- HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 213758-3, emitida em Bebedouro-SP, aos 22 de outubro de 2010.- EMITENTES DEVEDORES:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; retro qualificados.- CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).- VENCIMENTO:- em 20 de abril de 2011.- PRACA DE PAGAMENTO:- Bebedouro-SP.- FORMA DE PAGAMENTO:- em 20-04-2011 - R\$ 236.493,87.- ENCARGOS FINANCEIROS:- juros à taxa efetiva de 2,2353% ao mês - 26,8242% ao ano.- GARANTIA OFERECIDA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- OBS:- Penhor Creditório registrado junto ao Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Monte Aprazível-SP, sob nº 12.163, livro B-18.- Demais encargos, obrigações e condições:- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 81.009.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci*, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *José Eduardo Dias*.

R.79/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de dezembro de 2010.- HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU.- Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 217455-2, emitida em Bebedouro-SP, aos 30 de novembro de 2010.- EMITENTES DEVEDORES:- SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA

(Continua no verso)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 13 -
VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- **AVALISTAS:-** ORLANDO PINATTI, CPF nº 130.699.348-20; e, INES CATAN PINATTI, CPF nº 246.572.738-92.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- **VENCIMENTO:-** em 24 de fevereiro de 2012.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 24-02-2012 - R\$ 250.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais) - bem como os imóveis objeto das matrículas 078 e 15.909, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-34/M.078 e Vide R-37/M.15.909.- **PENHOR:-** Vide registro número 16.345, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 81.541.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R.80/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de dezembro de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU.-** Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 217615-6, emitida em Bebedouro-SP, aos 30 de novembro de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES:-** CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; e, SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificados.- **AVALISTAS:-** ORLANDO PINATTI, CPF nº 130.699.348-20; e, INES CATAN PINATTI, CPF nº 246.572.738-92.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** CELSO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- **VENCIMENTO:-** em 24 de fevereiro de 2012.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 24-02-2012 - R\$ 250.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais) - bem como os imóveis objeto das matrículas 078 e 15.909, livro 02, deste Registro Imobiliário - Vide R-35/M.078 e Vide R-38/M.15.909.- **PENHOR:-** Vide registro número 16.346, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 81.542.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R.81/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de dezembro de 2010.- **HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU.-** Natureza do Título:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 217614-7, emitida em Bebedouro-SP, aos 30 de novembro de 2010.- **EMITENTES DEVEDORES:-** JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; e, ANITA GAUDIOZO, retro qualificados.- **AVALISTAS:-** ORLANDO PINATTI, CPF nº 130.699.348-20; e, INES CATAN PINATTI, CPF nº 246.572.738-92.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** JOÃO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- **VENCIMENTO:-** em 24 de fevereiro de 2012.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** em 24-02-2012 - R\$ 250.000,00.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO TERCEIRO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e

(Continua na ficha Nº 14...)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
- 2.469 -	- 14 -

CNM: 120121.2.0002469-26

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP., 23 de DEZEMBRO de 2010.

quinhentos reais) – bem como os imóveis objeto das matrículas 078 e 15.909, livro 02, deste Registro Imobiliário – Vide R-36/M.078 e Vide R-39/M.15.909.- **PENHOR:-** Vide registro número 16.347, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 81.543.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.82/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de dezembro de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-70).** Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 04 de agosto de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIÇADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 195574-0, objeto do R-70 desta MATRÍCULA, prorrogando o vencimento para 09 de março de 2011.- As partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 81.544.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.83/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de dezembro de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-71).** Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 04 de agosto de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIÇADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 195579-0, objeto do R-71 desta MATRÍCULA, prorrogando o vencimento para 09 de março de 2011.- As partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 81.545.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.84/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de dezembro de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-72).** Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 04 de agosto de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIÇADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 195577-7, objeto do R-72 desta MATRÍCULA, prorrogando o vencimento para 09 de março de 2011.- As partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 81.546.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

R.85/2.469.- Monte Aprazível-SP, 29 de março de 2011.- **HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU.- Natureza do Título:-** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 228691-8, emitida em Bebedouro-SP, aos 03 de março de 2011.- **EMITENTES DEVEDORES:-** SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; JADALINA DE FÁTIMA FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES, retro qualificados.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** SÉRGIO MIGUEL FERNANDES, retro qualificado.- **CREDOR:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).- **VENCIMENTO:-** em 12 de setembro de 2011.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** Parcela 01 – Data de Vencimento em 12-07-2011 – Valor da Parcela R\$ 49.789,45; Parcela 02 – Data de Vencimento em 12-08-2011 – Valor da Parcela R\$ 133.032,03; Parcela 03 – Data de Vencimento em 12-09-2011 – Valor da Parcela R\$ 130.391,01.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** juros à taxa efetiva de 2,2353% ao mês – 26,8242% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA:-** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.

(Continua no verso...)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 14 -
VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **PENHOR CREDITÓRIO:-** Vide Microfilme número 12.475, do Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Monte Aprazível-SP.- **Demais encargos, obrigações e condições:-** os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 82.243.- O Escrevente, *[assinatura]* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV.86/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-73)-** Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 26 de outubro de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 176876-5, objeto do R-73 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Alteração do Número da Cédula** - Fica alterado o número da Cédula Rural de 176876-5 para 217455-2; b) - **Prorrogação de Vencimento** - As partes prorrogam o vencimento para 24 de fevereiro de 2012; c) - **Reforço de Garantia - EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:-** Vide AV.02/R.15.842, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Assim Ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 82.400.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV.87/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-75)-** Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 28 de outubro de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 176874-5, objeto do R-75 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Alteração do Número da Cédula** - Fica alterado o número da Cédula Rural de 176874-5 para 217615-6; b) - **Prorrogação de Vencimento** - As partes prorrogam o vencimento para 24 de fevereiro de 2012; c) - **Reforço de Garantia - EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:-** Vide AV.02/R.15.843, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Assim Ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 82.401.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV.88/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-74)-** Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 28 de outubro de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 176872-9, objeto do R-74 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Alteração do Número da Cédula** - Fica alterado o número da Cédula Rural de 176872-9 para 217614-7; b) - **Prorrogação de Vencimento** - As partes prorrogam o vencimento para 24 de fevereiro de 2012; c) - **Reforço de Garantia - EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:-** Vide AV.02/R.15.844, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Assim Ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 82.402.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV.89/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-70)-** Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 09 de setembro de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 195574-0, objeto do R-70 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Prorrogação de Vencimento** - As partes prorrogam o vencimento para 15 de setembro de 2011; b) - **Liberção de Garantia** - As partes, tem justo e acordado, neste ato, liberar a garantia pignoratícia anteriormente constituída; c) - **Reconstituição de Penhor Cedral - EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU:-** Vide

(Continua na ficha nº 15...)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 15 -

CNM: 120121.2.0002469-26

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP, 19 de ABRIL de 2011.

AV.02/R.16.033, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Assim Ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 82.403.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.90/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-71)**.- Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 09 de setembro de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIGADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 195579-0, objeto do R-71 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Prorrogação de Vencimento** - As partes prorrogam o vencimento para **15 de setembro de 2011**; b) - **Liberação de Garantia** - As partes, tem justo e acordado, neste ato, liberar a garantia pignoraticia anteriormente constituída; c) - **Reconstituição de Penhor Cedular - EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**:- Vide **AV.02/R.16.034**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Assim Ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 82.404.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.91/2.469.- Monte Aprazível-SP, 19 de abril de 2011.- **(RE-RATIFICAÇÃO DO R-72)**.- Conforme Instrumento Particular de Aditivo, celebrado em Bebedouro-SP., aos 09 de setembro de 2010, de um lado o CREDOR, de outro os demais CO-OBRIGADOS, resolvem em comum acordo ADITAR a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 195577-7, objeto do R-72 desta MATRÍCULA, para constar o seguinte: a) - **Prorrogação de Vencimento** - As partes prorrogam o vencimento para **15 de setembro de 2011**; b) - **Liberação de Garantia** - As partes, tem justo e acordado, neste ato, liberar a garantia pignoraticia anteriormente constituída; c) - **Reconstituição de Penhor Cedular - EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**:- Vide **AV.02/R.16.035**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- Assim Ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 82.405.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.92/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de agosto de 2011.- **(CANCELAMENTO DO R-78)**.- Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito Credicitrus, com firma reconhecida, datado em Monte Aprazível-SP., aos 08 de agosto de 2011, fica CANCELADO O R-78 desta MATRÍCULA, para todos os fins e efeitos de direito, do qual ficará arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 83.505.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

R.93/2.469.- Monte Aprazível-SP, 23 de agosto de 2011.- **HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU**.- **Natureza do Título**:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 245020-1, emitida em Bebedouro-SP, aos 11 de agosto de 2011.- **EMITENTES DEVEDORES** SÉRGIO MIGUEL FERNANDES; CELSO MIGUEL FERNANDES; ANITA GAUDIOZO; JOÃO MIGUEL FERNANDES; IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES; e, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES; retro qualificados.- **CREDOR**:- COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45.- **VALOR DO FINANCIAMENTO**:- R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).- **VENCIMENTO**:- em 13 de novembro de 2015.- **PRACA DE PAGAMENTO**:- Bebedouro-SP.- **FORMA DE PAGAMENTO**:- será pago em 27 parcelas, vencendo-se a primeira em

(Continua no verso...)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 15 -

VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

15-09-2011 e a última em 13-11-2015, conforme plano de pagamento.- **ENCARGOS FINANCEIROS**:- juros à taxa efetiva de 0,4089% ao mês - 4,9070% ao ano.- **GARANTIA OFERECIDA**:- EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO GRAU.- A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais).- **Demais encargos, obrigações e condições**:- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 83.506.- O Escrevente, *[assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV-94/2.469.- Monte Aprazível-SP., 28 de fevereiro de 2012.- **(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO)**.- Conforme requerimento formulado por **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, representada por seu procurador **ADALBERTO GODOY**, com firma reconhecida, datado de Adamantina-SP., aos 26 de janeiro de 2012, instruído com certidão expedida aos 04 de novembro de 2011, pela Primeira Vara Cível de Monte Aprazível-SP., é feita esta averbação com fundamento nos artigos 475-J, 475-R e 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 12/05/2011, a Ação de Procedimento Ordinário (em geral), sob nº 369.01.2011.001594-0/000000-000, nº Ordem 499/2011, em que são partes: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ nº 43.001.981/0001-02 (requerente) e **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 018.535.028-39 (requerido), cujo valor da causa é R\$ 4.529,24 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).- Protocolo nº 085039. Emols.: R\$ 11,51, Estado: R\$ 3,28, Ipsp.: R\$ 2,43, RCivil: R\$ 0,61, T.Just: R\$ 0,61, TOTAL: R\$ 18,44.- O Escrevente, *[assinatura]* (João Vitor Alves).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV-95/2.469.- Monte Aprazível-SP., 29 de janeiro de 2013.- **(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO)**.- Conforme requerimento formulado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, representada por seu procurador **FLAVIO REIFF TOLLER**, com firma reconhecida, datado de Monte Aprazível-SP., aos 15 de janeiro de 2013, instruído com certidão expedida aos 15 de janeiro de 2013, pelo Distribuidor Cível da Comarca de Monte Aprazível, é feita esta averbação com fundamento no artigo 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 12/06/2012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0001828-74.2012.8.26.0369, à 1ª Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, em que são partes: **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, CNPJ nº 54.037.916/0001-45 (exequente) e **CELSO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 025.679.568-16, **ANITA GAUDIOZO**, CPF. nº 070.453.508-48, **IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES**, CPF. nº 062.327.208-30, **INÊS CATAN PINATTI**, CPF. nº 246.572.738-92, **JOÃO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 025.679.968-77, **ORLANDO PINATTI**, CPF. nº 130.699.348-20, **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, CPF. nº 277.733.688-13; e, **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 018.535.028-39 (executados), cujo valor da causa é R\$ 549.266,74 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Protocolo nº 087982. Emols.: R\$ 12,10, Estado: R\$ 3,44, Ipsp.: R\$ 2,55, RCivil: R\$ 0,64, T.Just: R\$ 0,64, TOTAL: R\$ 19,37.- O Escrevente, *[assinatura]* (Paulo Mauricio Hannickel).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV-96/2.469.- Monte Aprazível-SP., 29 de janeiro de 2013.- **(DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO)**.- Conforme requerimento formulado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, representada por seu procurador **FLAVIO REIFF TOLLER**, com firma reconhecida, datado de Monte Aprazível-SP., aos 15 de janeiro de 2013, instruído com certidão expedida aos 15 de janeiro de 2013, pelo Distribuidor Cível da Comarca de Monte Aprazível, é feita esta averbação com fundamento no artigo 615 A do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 12/06/2012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0001829-59.2012.8.26.0369, à 2ª Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, em que são partes: **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, CNPJ nº 54.037.916/0001-45 (exequente) e **CELSO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 025.679.568-16, **ANITA GAUDIOZO**, CPF. nº 070.453.508-48, **IDALINA DE FÁTIMA FERNANDES**, CPF. nº 062.327.208-30, **JOÃO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 025.679.968-77, **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES**, CPF. nº 277.733.688-13; e, **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 018.535.028-39 (executados), cujo valor da causa é R\$ 1.198.203,69 (um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos) Protocolo nº 087983. Emols.: R\$ 12,10, Estado: R\$ 3,44, Ipsp.: R\$ 2,55, (Continua na Ficha nº 16)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

- 2.469 -

- 16 -

CNM: 120121.2.0002.069-28

OFICIAL
JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP, 29 de janeiro de 2013

RCivil:R\$ 0,64, TJust:R\$ 0,64, TOTAL:R\$ 19,37.- O Escrevente, (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, (José Eduardo Dias).-

R-97/2.469.- Monte Aprazível-SP., 03 de julho de 2014. **PENHORA - 100%.** Conforme Certidão de Penhora expedida aos 13 de junho de 2014, pelo Escrivão Judicial II: Marcelo Lira Garcia e extraído dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0001839-59.2012.8.26.0369, Penhora Online: PH000063493, do 2º Ofício Judicial de Monte Aprazível-SP, figurando como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45; e, como executados **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. 018.535.028-39 e **CELSO MIGUEL FERNANDES**, CPF. 025.679.568-16, é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 1.198.203,69 (hum milhão cento e noventa e oito mil duzentos e três reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: Celso Miguel Fernandes, Sergio Miguel Fernandes e João Miguel Fernandes, conforme comprova o Auto ou Termo de Penhora datado de 10/12/2013.- Protocolo nº 092189. Emols.:R\$ 208,93, Estado:R\$ 59,38, Ipesp.:R\$ 43,99, RCivil:R\$ 11,00, TJust:R\$ 11,00, TOTAL:R\$ 334,30.- O Escrevente, (João Vitor Alves).- A Oficiala Substituta, (Júlia Blaz Old).-

AV-98/2.469.- Monte Aprazível-SP., 23 de setembro de 2015. **PENHORA - 100%.** Conforme Certidão de Penhora expedida aos 18 de setembro de 2015, pelo Escrivão Judicial II: Marcelo Lira Garcia e extraído dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0003132-79.2010.8.26.0369, Penhora Online: PH000101660, do 2º Ofício Judicial de Monte Aprazível-SP, figurando como exequente: **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS**, CNPJ/MF nº 45.236.791/0001-91; e, como executados **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. 018.535.028-39, **CELSO MIGUEL FERNANDES**, CPF. 025.679.568-16, **JOÃO MIGUEL FERNANDES**, CPF. 025.679.968-77, **IDALINA DE FATIMA FERNANDES**, CPF. 062.327.208-30, **ANITA GAUDIOSO**, CPF. 070.453.508-48, **SANDRA DOS SANTOS GAUDIOSO FERNANDES**, CPF. 277.733.688-13, é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 1.799.714,05 (hum milhão setecentos e noventa e nove mil setecentos e catorze reais e cinco centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: Sergio Miguel Fernandes, conforme comprova o Auto ou Termo de Penhora datado de 12/06/2015.- Protocolo nº 095888. Emols.:R\$ 258,16, Estado:R\$ 73,37, Ipesp.:R\$ 37,83, RCivil:R\$ 13,59, TJust:R\$ 17,42, M.Públ:R\$ 12,39, I.Mun.:R\$ 12,90, TOTAL:R\$ 425,96.- O Escrevente, (João Vitor Alves).- O Oficial, (José Eduardo Dias).-

AV-99/2.469.- Monte Aprazível-SP., 22 de Maio de 2017.- **PENHORA - PARTE IDEAL - 33,3333%.-** Conforme Certidão de Penhora, extraída em 18/05/2017, dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Tanabi-SP, Protocolo Penhora On Line: PH000164300, Número de Ordem: 1902-71.2013, emitida por: Francisco Roberto Santana, figurando como exequente: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNPJ nº 33.582.750/0001-78; e, como executado: Sergio Miguel Fernandes, CPF. 018.535.028-39, foi determinado a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 33,3333% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 9.543,27 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: Sergio Miguel Fernandes, conforme comprova o Auto ou termo de Penhora datado de 02/05/2017.- Protocolo nº 100900. Emols.:R\$ 0,00, Estado:R\$ 0,00, Ipesp.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, TJust:R\$ 0,00, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 0,00, TOTAL:R\$ 0,00.- O Escrevente, (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, (José Eduardo Dias).-

AV-100/2.469.- Monte Aprazível-SP., 27 de abril de 2018. **(CANCELAMENTO DA AV-94).** Conforme requerimento formulado por **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, representada por seu advogado Alberto Godoy, com firma reconhecida, datado de Adamantina-SP, aos 09 de abril de 2018, instruído com certidão de objeto e pé assinado digitalmente por Luiz Francisco Sartório, datado desta cidade, aos 22 de março de 2018 e extraída dos (Continua no verso)

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 16 -

VERSO

CNM: 120121.2.0002469-26

autos de Procedimento Comum – Nota Promissória, processo físico nº 0001394-29.2011.8.26.0369, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Monte Aprazível-SP, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AV-94** desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário. Protocolo nº 103575. Emols.:R\$ 16,06, Estado:R\$ 4,57, Iesp.:R\$ 3,12, RCivil:R\$ 0,85, T.Just:R\$ 1,10, M.Públ:R\$ 0,77, I.Mun.:R\$ 0,80, TOTAL:R\$ 27,27. O Escrevente, (João Vitor Alves). O Oficial Substituto, (Paulo Maurício Hannickel).

AV-101/2.469.- Monte Aprazível-SP., 12 de Fevereiro de 2019.- (**CANCELAMENTO DA AV-99**).- Conforme Mandado/Ofício nº 42/2019 – Cancelamento Averbação Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de Tanabi 15ª Região aos 01 de Fevereiro de 2019, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA AV-99** desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 105704 - 07/02/2019. Emols.:R\$ 0,00, Estado:R\$ 0,00, Sefaz:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 0,00, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 0,00, TOTAL:R\$ 0,00.- O Escrevente, (João Vitor Alves).- O Oficial, (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 1201213J40105704000001192

AV-102/2.469.- Monte Aprazível-SP., 17 de Junho de 2019.- **PENHORA – PARTE IDEAL – 33,333%.-** Conforme Certidão de Penhora, datada em 24 de Maio de 2019, emitida por Pedro de Oliveira Filho, Oficial Maior do 2º Ofício Judicial do Central de Adamantina-SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 0000751-89/2010.8.26.0081; Exequente: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA** – CNPJ nº 43.001.981/0001-02; Executado: **SERGIO MIGUEL FERNANDES** – CPF nº 018.535.028-39; Valor da dívida: R\$ 75.673,62 (setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000268197; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA de parte ideal correspondente à 33,333% do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: Sergio Miguel Fernandes, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 02 de março de 2018.- Protocolo nº 106401 - 24/05/2019.- Emols.:R\$ 124,82, Estado:R\$ 35,48, Sefaz:R\$ 24,28, RCivil:R\$ 6,57, T.Just:R\$ 8,57, M.Públ:R\$ 5,99, I.Mun.:R\$ 6,24, TOTAL:R\$ 211,95.- O Escrevente, (João Vitor Alves).- O Oficial Substituto, (Paulo Maurício Hannickel).- Selo Digital: 120121331010640100000119D

AV.103/2.469.- Monte Aprazível-SP., 16 de Fevereiro de 2021.- (**INDISPONIBILIDADE**). Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 12 de Fevereiro de 2021, Emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Monte Aprazível – Central – 1º Ofício Judicial, Protocolo da Indisponibilidade: 202102.1216.01489670-IA-950, Número do Processo: 00007176020098260369, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em face de **SERGIO MIGUEL FERNANDES**, CPF. nº 018.535.028-39, para todos os fins e efeitos de direito.- Protocolo nº 111254 - 15/02/2021. Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL:R\$0,00.- O Escrevente, (José Eduardo Dias).- O Oficial, (Luciano Blasques Minuci).- Selo Digital: 1201213J40N125400000121C

AV.104/2.469.- Monte Aprazível-SP., 23 de Fevereiro de 2022.- **PENHORA – 100,00%.-** Conforme Certidão de Penhora, datada em 17 de Fevereiro de 2022, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Sertãozinho – Foro Central – Vara 2º Ofício Cível, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 00095459820138260597; Exequente: **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO**

(Continua na ficha nº 17...).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 2.469 -

FICHA

- 17 -

CNM: 120121.2.0002489-26

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP, 23 de FEVEREIRO de 20 22.

PAULO – CNPJ nº 71.320.915/0001-22; Executados: JOÃO MIGUEL FERNANDES – CPF nº 025.679.968-77, IDALINA DE FATIMA FERNANDES – CPF nº 062.327.208-30, CELSO MIGUEL FERNANDES – CPF nº 025.679.568-16, SANDRA DOS SANTOS GAUDIOZO FERNANDES – CPF nº 277.733.688-13 e SEGIO MIGUEL FERNANDES – CPF nº 018.535.028-39; Valor da dívida: R\$ 1.763.097,01 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e noventa e sete reais e um centavo); Protocolo de Penhora Online: PH000404039; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: João Miguel Fernandes, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 19 de janeiro de 2022.- Protocolo nº 114631 - 18/02/2022.- Emols.:R\$636,26, Estado:R\$152,41, Sefaz:R\$104,32, RCivil:R\$28,22, T.Just:R\$36,80, M.Públ:R\$25,74, I.Mun.:R\$26,81, TOTAL:R\$910,56.- O Escrevente, *Luciano Blasques Minuci* (Luciano Blasques Minuci). O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 120121331011463100000122J

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO